



Fls nº 85
Proc. nº 206
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024/PMAAP PROC. ADM. Nº 206/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024/PMAAP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, E ANTONIO COELHO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer, o **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 679660968 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 825.681.207-97, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ANTONIO COELHO DA SILVA**, CPF nº 325.187.223-00, endereço QD 06, S/N, Mutirao, denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo Contrato nº 80/2024/PMAAP, , fundamentados nas disposições da Resolução FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021 e alterações posteriores, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, art. 124, b, C/C Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 - CPL/PMAAP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA, do Contrato supracitado, que por sua vez, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a chamada pública n.º 001/2024 - CPL/PMAAP, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA QUINTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total conforme listagem anexa a seguir:



Fls nº 86
Proc. nº 206
Ass. *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Produto	Unidade	Total KG	Valor Total	
INHAME	KG	125	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
FAVA	KG	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
AÇAI	KG	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
CEBOLINHA VERDE	KG	250	R\$ 12,25	R\$ 3.062,50
PIMENTA DE CHEIRO	KG	125	R\$ 11,85	R\$ 1.481,25
FEIJÃO VERDE	KG	125	R\$ 14,50	R\$ 1.812,50
NOME: ANTONIO COELHO DA SILVA CPF/Nº: 325.187.223-00			R\$ 15.106,25	

2. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

2.1. O Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato, que não alteradas com o disposto no presente termo.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré, 29 de outubro de 2024.

[Signature]
ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação de
Alto Alegre do Pindaré

[Signature]
ANTONIO COELHO DA SILVA
CONTRATADO